

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 114 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

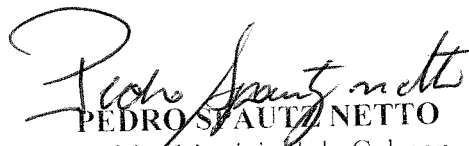
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a servidora **ANDRIARA KARLA BUENO** para exercer o cargo de **AGENTE DE RECEPÇÃO**, bem como para desempenhar as funções inerentes ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 03 de Fevereiro de 2017.


PEDRO STAUT NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 03/02/17

Retirado em 10/02/17


Assinatura - Resp. Publicação